



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO N° 728/2023/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2656/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº461, de 23 de novembro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2656/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT, que requer informações no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, acerca de todos os contratos de arrendamentos vigentes dos Portos de Santos e de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

2. O referido requerimento apresenta as seguintes demandas:

- a) Cópia integral dos contratos de arrendamentos do Porto de Santos e do Porto de São Sebastião, incluindo seus aditivos, anexos e eventuais revisões contratuais;
- b) Informações detalhadas sobre as obrigações e responsabilidades das empresas arrendatárias, bem como os prazos de vigência dos contratos;
- c) Detalhamento dos investimentos previstos e realizados pelas empresas arrendatárias ao longo do período de arrendamento;
- d) Relatório de desempenho das empresas arrendatárias em relação às metas estabelecidas nos contratos, com destaque para indicadores como capacidade de movimentação, eficiência operacional, segurança e qualidade dos serviços.
- e) Quaisquer outros documentos ou informações pertinentes que possam contribuir para uma avaliação abrangente e transparente da situação atual dos portos e de seus arrendamentos

4. No tocante aos itens (a) e (b) cumpre informar que a Autoridade Portuária de Santos - APS, disponibiliza, em sua totalidade, os instrumentos contratuais e respectivos aditamentos no seu sítio eletrônico - https://intranet.portodesantos.com.br/lei_acesso/proaps.asp. Outrossim, informo que os contratos de arrendamento ora solicitados, também podem ser consultados por meio do [Painel de Portos Públicos](#) da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Não obstante, vale destacar que o Porto de São Sebastião não tem contrato de arrendamento vigente.

5. Acerca das informações requeridas nos itens (c), (d) e (e) insta salientar que cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação, fazer cumprir e fiscalizar a execução dos contratos de arrendamento, conforme preconiza a Lei nº 10.233, de 2001. Neste contexto, a ANTAQ é responsável, além de outras atribuições, pelo acompanhamento/fiscalização da execução dos contratos de arrendamentos portuários e por aferir o cumprimento das obrigações contratuais pelos arrendatários, tal como execução física/financeira das obras.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo/238205705347/2023-83> / pg. 1

2382057

6. Ademais, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópia do Ofício nº 478/2023/DG-ANTAQ, de 21 de novembro de 2023, e anexo, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, contendo informações acerca do assunto em questão.

7. Por fim, sendo o que compete para o momento, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

Ofício nº 479/2023 (7780200)

Anexo Informações sobre Arrendamentos (7807938)

Atenciosamente,

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 21/12/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7869598** e o código CRC **07213312**.



Referência: Processo nº 50020.005347/2023-83

SEI nº 7869598

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

2382057



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo/2382057>

Ofício 720 (7869598) SEI 50020.005347/2023-83 / pg. 2



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Diretoria-Geral

OFÍCIO Nº 478/2023/DG-ANTAQ

À Senhora
ANA CRISTINA LANDIM FIALHO
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituta
Ministério dos Portos e Aeroportos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP 70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 2656/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

Referência: Processo nº 50020.005347/2023-83

Senhora Assessora de Assuntos Parlamentares,

1. Ao cumprimentá-la, faço referência ao Ofício nº 613/2023/ASPAR-MPOR, por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação - RIC nº 2656/2023, de procedência da Comissão de Viação e Transportes - CVT, acerca dos contratos de arrendamento vigentes dos Portos de Santos e de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

2. Em resposta, comunico que não há registro de contrato de arrendamento para o Porto Organizado de São Sebastião. Assim, o documento que acompanha o presente expediente contém informações somente sobre os arrendamentos do Porto Organizado de Santos.

3. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Anexo: I - Informações sobre Arrendamentos - Porto de Santos (2090517).

Atenciosamente,

VLÁDIA POMPEU SILVA
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Pompeu Silva, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://sei.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2279988&infra_sist...

2382057



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2091207** e o código CRC **68921868**.

Referência: Processo nº 50300.019254/2023-90

SEI nº 2091207

2382057



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.antaq.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2279988&infra_sist... 2/2

https://infona.assinatura.caixaleg.br/ICQAA14616707/2282057